
Processo de Compra Direta - Serviço de Impressão de Imagem Médica

1 mensagem

Saulo de Tarso Goncalves Bezerra <saulodetarso@saude.pe.gov.br>
Para: admhrpe2@gmail.com

27 de abril de 2023 às 16:14

Boa dia, Evandro.

segue a especificação (em anexo) e a tabela de quantidades e preços com o código efisco que deve ser utilizado. A especificação deve ser incluída como anexo no processo.

--




Saulo Bezerra, PSM II
Gerente de TI

saulodetarso@saude.pe.gov.br
(81) 9.9878.1316

GOVERNO
PERNAMBUCO
ESTADO DE PERNAMBUCO

HR

 **ESPECIFICACOES_DO_OBJETO_Impressão_de_Imagens_Médicas.docx**
15K



brother
at your side

Lenovo

RICOH
imagine. change.

Canon

KYOCERA
DEALER AUTORIZADO

À
SES/HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA
ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, S/N - DERBY - RECIFE CEP. 52.010-040
CNPJ: 10.572.048/0002-09

PROPOSTA TÉCNICA

Do objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão policromática de alta resolução em papel Couchê A3, incluindo o fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos (impressoras, computador servidor, nobreaks e estufa desumidificadora), insumos e solução de software para conversão automática de imagens DICOM para PostScript, destinados ao atendimento das demandas de diagnóstico por imagem do Hospital da Restauração (HR), conforme especificações técnicas constantes neste documento.

O serviço de impressão inclui 02 (duas) máquinas instaladas KONICA MINOLTA, com todos os acessórios, computador, estufa, toner, nobreak, papel e insumos que garantam a qualidade de impressão em alta resolução, permitindo a análise dos profissionais que utilizam o exame, com velocidade de impressão compatível com as demandas do serviço. Os equipamentos serão compatíveis com a rede de alimentação elétrica e lógica do HR, possuindo todos os acessórios necessários para conexão em rede de microcomputadores.

1. Impressoras Policromáticas (02 unidades)

As impressoras serão novas, em linha de produção do fabricante, não remanufaturadas, não recondicionadas, não reformadas e em perfeitas condições de funcionamento e produtividade, para produção de impressões em cores.

1.1 Tecnologia e Desempenho

- Tecnologia digital Laser ou LED com impressão por toner
- Velocidade mínima de impressão em papel A3: 14 ppm
- Velocidade mínima de impressão em papel A4: 30 ppm
- Resolução de impressão: mínimo de 1.200 x 1.200 dpi
- Capacidade mínima de impressão mensal: 120.000 impressões/mês
- Impressão frente e verso automática (duplex)

1.2 Alimentação de Mídias e Papel

- Suporte aos tamanhos de mídia: A4, A5, A3 e SRA3 (no mínimo)
- Capacidade de entrada de papel: mínimo de 1.150 folhas
- Capacidade de impressão em mídias de até 256 g/m²

1.3 Interface e Conectividade

- Painel de instruções LCD colorido em português, com simbologia de entendimento universal
- Funções de impressora de rede com padrão Ethernet 10/100/1000
- Protocolo de rede: TCP/IP
- Compatibilidade com Windows Server 2003, Vista, 7, Server 2008 ou superior
- Linguagens de impressão: PCL5 e PostScript 3

1.4 Hardware Interno

- Memória RAM: mínimo de 8 GB
- Armazenamento: SSD ou Disco Rígido (HD) com capacidade mínima de 250 GB
- Processador: mínimo 1,5 GHz, dual core

1.5 Alimentação Elétrica

- Tensão de 220V ou acompanhada de transformador de voltagem compatível

SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-MATRIZ
Av. Olinda Dom Helder Câmara, 145 – Santa Tereza
CEP. 53.010-005 Olinda/PE PABX: (81) 3494.9350
CNPJ. 40.904.492/0001-64 - INSC. EST. 0175422-00
SITE www.solivetti.com.br – e-mail. solivetti@solivetti.com.br

SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - FILIAL
Av. Camilo de Holanda, 564 – Centro – Cep. 58.013-360
João Pessoa / PB PABX: (83) 3222 – 5050 / 3222-5039
CNPJ: 40.904.492/0002-45 – INSC. EST. 16.142.549-6
SITE www.solivetti.com.br – e-mail. otavio@solivetti.com.br



1.6 Insumos e Papel

- Papel Couchê, tipo A3, mínimo de 150 g/m², acabamento brilho
- Kit de toner original em 4 cores, com todas as reposições necessárias ao longo do contrato

Nota: Após a implementação da solução, o HR irá designar um médico responsável para validação das imagens impressas.

2. Computador Servidor de Impressão DICOM (01 unidade)

O computador servidor não serão remanufaturado, não reconicionado, não reformado e em perfeitas condições de funcionamento, com especificação técnica mínima necessária para comunicação dos equipamentos com as impressoras e utilização exclusiva como servidor de impressão DICOM.

2.1 Configuração Mínima do Servidor

- Processador: Intel Core i7 – 10^a geração ou superior
- Sistema Operacional: Windows 10 PRO – 64 bits (licenciado e original)
- Memória RAM: mínimo de 8 GB
- Placa de rede: 10/100/1000
- Armazenamento: SSD/HD mínimo de 512 GB
- Antivírus: KASPERSKY Total Security
- Acompanhar Nobreak de no mínimo 3.000 VA Bivolt Inteligente com conexão para bateria externa

3. Nobreaks (02 unidades)

Os nobreaks não serão remanufaturados, não reconicionados, não reformados e em perfeitas condições de funcionamento, com especificação técnica mínima necessária para alimentação dos hardwares (impressoras e computador) durante a produção das impressões.

4. Estufa Desumidificadora de Papel (01 unidade)

- Estufa desumidificadora de papel A3
- Tensão: 220V
- Capacidade mínima: 500 folhas

5. Solução de Software – Conversão de Imagens DICOM para PostScript

A contratada deverá disponibilizar sistema informatizado para realizar a conversão de impressões oriundas dos aparelhos de exames por meio do protocolo DICOM para as impressoras instaladas (linguagem PostScript). A solução deverá estar devidamente registrada na ANVISA – a empresa licitante deverá comprovar o registro do software ou da empresa proprietária da solução no momento do envio da documentação.

O sistema deverá ser instalado na mesma rede de computadores que as impressoras e os aparelhos que realizarão o envio das impressões, permitindo a impressão direta de forma automática. Deverá realizar ajuste nos tons de cinza por meio de curva de cor radiológica (LUT), com ajuste de brilho, gama e contraste por ponto de aquisição de imagem, finalizando com a conversão do protocolo DICOM para PostScript/PCL e encaminhamento ao driver da impressora.

5.1 Funcionalidades Obrigatórias

- Cadastramento de número ilimitado de equipamentos
- Personalização dos arquivos com adição de cabeçalho e rodapé
- Suporte a impressão nos formatos A3 e/ou A4
- Impressão automática: assim que as imagens são enviadas, passam pelo processamento e saem na impressora.



- Armazenamento de arquivos por período determinado pelo tamanho do local de armazenamento
- Ferramenta de visualização e calibração de imagens integrada à solução, visualizando imagens DICOM e criando regras de calibração direto no DICOM Print, sem gerar intervenção ao equipamento médico
- Geração de logs para gerenciamento da comunicação
- Interface amigável e intuitiva, acompanhada de treinamento à equipe de TI da instituição para operação do sistema.

5.2 Requisitos Mínimos do Servidor para Instalação

O servidor onde será instalada a solução de conversão de imagens DICOM para PostScript será de inteira responsabilidade da empresa contratada, devendo possuir as seguintes configurações mínimas:

- Processador: Intel Core i7 – 10ª geração ou superior
- Sistema Operacional: Windows 10 PRO – 64 bits (licenciado e original)
- Memória RAM: mínimo de 8 GB
- Placa de rede: 10/100/1000
- Armazenamento: SSD/HD mínimo de 512 GB
- Antivírus: KASPERSKY Total Security
- Nobreak: mínimo 3.000 VA Bivolt Inteligente com conexão para bateria externa

PLANILHA DE PREÇOS

Item	E-fisco	Especificações	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
01	498914-7	Serviço de Impressão – em impressora policromática de alta resolução, em 4/0 cores, em papel Couchê, tipo A3, com 170 g/m ²	Impressão em papel A3	35.500	R\$ 1,39	R\$ 49.345,00

Condições Gerais

Validade da Proposta de Preços: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

LOCAL, PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E HORÁRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto do contrato em até 15 (quinze) dias corridos após a assinatura do contrato. Os serviços serão realizados no Hospital da Restauração, situado na Avenida Agamenon Magalhães, s/nº, Derby, Recife-PE, 24.

Declaramos expressamente que:

- Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributos, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
- Os equipamentos ofertados são novos, primeiro uso e estão em linha de produção.
- Declaramos que durante o período do Contrato, a assistência técnica dos equipamentos será de nossa inteira responsabilidade, inclusive todos os custos, e que será prestada pela empresa autorizada do fabricante.
- A empresa Solivetti Comercio e Serviços Ltda, fornecerá todo o material de consumo e acessório necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, inclusive Papel.

SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-MATRIZ
 Av. Olinda Dom Helder Câmara, 145 – Santa Tereza
 CEP. 53.010-005 Olinda / PE PABX: (81) 3494.9350
 CNPJ. 40.904.492/0001-64 - INSC. EST. 0175422-00
 SITE www.solivetti.com.br – e-mail. solivetti@solivetti.com.br

SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - FILIAL
 Av. Camilo de Holanda, 564 – Centro – Cep. 58.013-360
 João Pessoa / PB PABX: (83) 3222 – 5050 / 3222-5039
 CNPJ: 40.904.492/0002-45 – INSC. EST. 16.142.549-6
 SITE www.solivetti.com.br – e-mail. otavio@solivetti.com.br



brother
at your side

Lenovo

RICOH
imagine. change.

Canon

KYOCERA
DEALER AUTORIZADO

Olinda, 28 de abril de 2026.

Atenciosamente,
SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Assinado de forma
digital por JUCELIO
SILVA:70917272404 XAVIER DA
SILVA:70917272404

Jucelio Xavier da Silva
Gerente de Negócios
CPF:709.172.724-04

SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-MATRIZ
Av. Olinda Dom Helder Câmara, 145 – Santa Tereza
CEP. 53.010-005 Olinda / PE PABX: (81) 3494.9350
CNPJ. 40.904.492/0001-64 - INSC. EST. 0175422-00
SITE www.solivetti.com.br - e-mail. solivetti@solivetti.com.br

SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - FILIAL
Av. Camilo de Holanda, 564 – Centro – Cep. 58.013-360
João Pessoa / PB PABX: (83) 3222 – 5050 / 3222-5039
CNPJ: 40.904.492/0002-45, – INSC. EST. 16.142.549-6
SITE www.solivetti.com.br - e-mail. otavio@solivetti.com.br